

Serviço Social Autônomo**PARANÁ PREVIDÊNCIA****Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 26/2022**

CONTRATANTE: Paranaprevidência. PROTOCOLO: 21.025.966-0
CONTRATADA: RAPIDONET SISTEMAS E AUTOMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Prorrogação e reajuste à prestação dos serviços de manutenção, suporte e atualização tecnológica e legal do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (FORPONTO) e de equipamentos de ponto eletrônico (04 (quatro) Registradores Eletrônicos de Ponto – REP.
VIGÊNCIA: 16/01/2024 à 15/01/2025. VALOR MENSAL: R\$ 2.515,66
Curitiba, 22 de janeiro de 2024

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

4753/2024

Extrato de Termo de Apostila ao Contrato nº 02/2022

Contratante: PARANAPREVIDÊNCIA Protocolo: 21.162.084-6.
Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.
Objeto: Pela Resolução nº 313/2023 do Conselho Diretor, fica reajustado o valor mensal, que passa a ser de R\$ 572.312,29, conforme previsto em contrato.
Curitiba, 08 de janeiro de 2024

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

4702/2024

PARANAEDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2024-PREDUC**

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.
CONTRATADA: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
PROTOCOLO: 21.567.260-3.
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de ferramenta/software de pesquisa de preços para o Serviço Social Autônomo Paranaeducação.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024.
AUTORIZADO POR: Carlos Roberto Tamura - Superintendente – Decreto Estadual n.º 657/2023

4894/2024

Viaje Paraná**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Protocolo SID nº 21.584.217-7

O VIAJE PARANÁ, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Alameda Julia da Costa, 64 – CEP 80.410-070, São Francisco – Curitiba/PR, inscrito no CNPJ 51.124.838/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Irapuan Cortes Santos, CPF 846.939.759-15, ordenador de despesas resolve conhecer e autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no ART. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 160, II, do Decreto 10.086/2022, bem como o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no protocolo, para a contratação da INVITEI TURISMO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 52.189.018/0001-87.

A compra se deu sob investimentos na ordem de R\$15.000,00 (quinze mil reais) sendo esta a que apresentou o menor valor que serão pagos nos termos do Termo de Dispensa desde que atestada cumprida as obrigações da contratada. Prazo de vigência da contratação a contar da assinatura até 20/02/2024, cujo acompanhamento se dará por funcionário designado a fim de atestar a correta execução do objeto; a seleção do fornecedor se deu no regime de execução a Empreitada por Preço Global – Menor Preço; o serviço deverá ser entregue na sede da Contratante.
I – Publique-se no Diário Oficial do Estado;
Curitiba, 19 de janeiro de 2024.

IRAPUAN CORTES SANTOS
Diretor-Presidente – Viaje Paraná

4885/2024

Sociedades de Economia Mista**CELEPAR****SUSPENSÃO SINE DIE**

GMS nº PE 1251/2023 Licitações-e nº 1023573
e-Protocolo nº 21.028.004-9

OBJETO: Registro de Preços Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estações de trabalho e acessórios para uso dos times de desenvolvedores e de suporte, uso em escritório e postos de trabalho de engenharia, com serviços de garantia, conforme requisitos e especificações descritos no termo de referência.
Devido alterações no edital, motivadas por impugnação, fica suspenso, SINE DIE, o Pregão Eletrônico nº 1251/2023.

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
Chamamento nº 21/2023 e-Protocolo nº 21.155.882-2**

OBJETO: Chamamento público para a qualificação das empresas que manifestem interesse em celebrar parceria de negócio com a Celepar, seja de natureza contratual, associativa ou societária, para agregar as suas soluções um assistente para análise de aprendizagem escolar baseado em modelos generativos de inteligência artificial (IA), conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Empresa declarada habilitada e qualificada: Consórcio EDUCAÇÃO DO FUTURO HOJE liderado pela empresa Microsens.** Demais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br e nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

GMS nº PE 1304/2023 Licitações-e nº 1025607
e-Protocolo nº 21.239.649-4

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços continuados de limpeza, nas dependências das Regionais da Celepar, localizados nas cidades de Ponta Grossa, Guarapuava e Cascavel -PR, através de metodologia e cobrança por postos de trabalho, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do edital e seus anexos.
Empresa declarada vencedora para o lote único: **PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com o valor total de R\$ 259.986,48 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Demais informações nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

GMS nº LE 1396/2023 Licitações-e nº 1028888
e-Protocolo nº 21.307.530-6

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e prestação de serviços de solução de mascaramento, virtualização e geração de dados de não-produção, com suporte técnico e atualização de versões pelo período de 12 (doze) meses e treinamentos, nos termos do edital e seus anexos. **Empresa declarada vencedora para o lote único: TGV TECNOLOGIA LTDA**, com o valor total de R\$ 5.271.756,00 (cinco milhões e duzentos e setenta e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais). Demais informações nos autos do processo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 546/2024

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANCA CORPORATIVA, CNPJ 01.082.331/0001-80.

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação conforme o artigo 115 do RILC da Celepar.

OBJETO: Renovação da associação junto ao IBGC.

FINALIDADE: Aprimoramento das boas práticas de governança corporativa.

VALOR GLOBAL: R\$17.382,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta e dois reais).

Autorizado pelo Diretor-Presidente, Sr. André Gustavo Souza Garbosa, em 18/01/2024. SPI nº 21.569.019-9.

PATROCÍNIO Nº 36365/2023

PARTES: 76.381.854/0001-27 – Município de Cruzeiro do Oeste e Celepar.

ASSUNTO: Patrocínio conforme o artigo 175 do RILC da Celepar.

OBJETO: Patrocínio financeiro ao evento da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Expo Oeste 71 anos.

FINALIDADE: Viabilizar a exposição da marca.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Autorizado pelo Diretor-Presidente, Sr. André Gustavo Souza Garbosa, em 18/01/2024. SPI nº 20.236.037-8.

4883/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO
DE PENALIDADE – PE Nº 653/2023**

EMPRESA: DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 31.726.339/0001-01.

INFRAÇÃO: Entregar documentação que não atende, integralmente ou parcialmente aos requisitos de habilitação previstos no edital e não manter a proposta após encerrada a fase de lances, incorrendo no item 11.1 do Edital PE 653/2023.

DISPOSITIVOS APLICÁVEIS: Lei Federal 13.303/2016, RILC Art. 153-A.

PENALIDADE: Advertência.

DECISÃO: pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Nestor Werner